



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 134 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o Ofício n. 0668/2019- 2ª Promotoria de Justiça de Ariquemes;

CONSIDERANDO a designação da Portaria Coren-RO n. 130/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Celso Rogério de Araujo, Coren-RO n. 274.388 e o Fiscal Diogo Junior Sales do Casal, para atender demanda oriunda da Promotoria de Justiça do município de Ariquemes, com vistas a realizar visita técnica “ *in loco*” no Garimpo Bom Futuro, localizado nas proximidades do município de Ariquemes, no dia 09 de junho de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
Presidente em Exercício